LEI N.º 796/GP/99 De, 13 de Outubro de 1999

ALTERA O ARTIGO 1.º E O DISPÕE DA LEI N.º 038/84 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DOS PIONEIROS "'JOSÉ PEREIRA LIMA" A *PRAÇA DOS PIONEIROS* FORMADA PELA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, RUA CASSIMIRO DE ABREU, AVENIDA CASTELO BRANCO E RUA COSTA MARQUES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – *RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,*

L E I

Art. 1.º - Fica denominada de Praça dos Pioneiros "José Pereira Lima", a Praça dos Pioneiros formada pela Avenida Presidente Dutra, Rua Cassimiro de Abreu , Avenida Castelo Branco e Rua Costa Marques.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 13 de Outubro de 1999

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal